

## OS DESAFIOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR EM MOÇAMBIQUE

Bento Rupia Júnior<sup>1</sup>

([rupiab6570@hotmail.com](mailto:rupiab6570@hotmail.com))

Bendita Donaciano Lopes<sup>2</sup>

([donacianob@gmail.com](mailto:donacianob@gmail.com))

### Resumo

A presente comunicação aborda a forma como a avaliação externa pode influenciar a qualidade do ensino superior em Moçambique. A avaliação da qualidade do Ensino Superior em Moçambique tem merecido nos últimos dez anos (2007 a esta parte), uma preocupação de todos os intervenientes das Instituições de Ensino Superior, incluindo o Ministério de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP). Sendo a avaliação um processo naturalmente intrínseco e indissociável à educação, ela está presente no ensino superior como medidor da qualidade do desempenho e dos processos deste nível de ensino. Nesse sentido, é nossa preocupação, para este Fórum de Gestão do Ensino Superior trazer a experiência de Moçambique sobre o processo de Avaliação Externa dos cursos e/ou programas do Ensino Superior para, na base disso, divulgar os seus feitos, não só de melhoramento na organização dos cursos como também das próprias instituições. A experiência do Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) norteou o nosso estudo para fazer surgir os desafios que a avaliação externa está a trazer na gestão dos cursos de graduação em todo o território moçambicano. Como metodologia cingimo-nos na pesquisa bibliográfica, tanto de obras sobre a qualidade de ensino superior quanto dos resultados que a Avaliação Externa já produziu ao nível do ensino superior em Moçambique. O nosso grupo alvo serão duas Instituições, o Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade de ensino Superior e a Universidade Pedagógica (UP), uma instituição que, segundo constatamos, acreditou na avaliação externa como princípio de qualificação dos cursos e que submeteu os cursos desde a Avaliação Externa Piloto em 2015 e na 1ª vaga de Avaliação Externa iniciada em 2016. A amostra em somente duas instituições foi intencional pelo carácter que a pesquisa exige sobre a avaliação externa dos cursos das instituições do Ensino Superior (IES). Como resultados acreditamos ter trazido resposta à preocupação inicial que tem a ver com os desafios inerentes ao processo da melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem e da organização da Instituições do ensino superior.

**Palavras-chave:** *Ensino superior; avaliação externa; qualidade de ensino; qualidade de aprendizagem.*

---

<sup>1</sup> Professor Auxiliar na Universidade Pedagógica de Moçambique, afecto na Faculdade de Ciências Sociais e Filosóficas, actualmente Director da Faculdade

<sup>2</sup> Doutora em Ciências da Educação, na Especialidade em Psicologia Educacional, pela Universidade do Minho Portugal, docente afecta na Faculdade de Ciências da Educação, Universidade Pedagógica, Maputo, lecciona nos cursos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, nas Universidades Públicas e Privadas, actualmente Presidente da Escola Doutoral de Psicologia na mesma Faculdade em Maputo, é Avaliadora Externa do CNAQ.

## Abstract

This Communication addresses how external evaluation can influence quality in higher education in Mozambique. The evaluation of the quality of Higher Education in Mozambique has deserved in the last ten years (2007 to this part), a concern of all the participants of Higher Education Institutions, including the Ministry of Science and Technology, Higher Education and Professional Technician (MCTESTP) . Being the evaluation a process naturally intrinsic and indissociable to education, it is present in higher education as a measure of the quality of the performance and the processes of this level of education. In this sense, it is our concern for this Higher Education Management Forum to bring the experience of Mozambique on the External Evaluation process of the courses and / or programs of Higher Education to disseminate their achievements, not only for improvement in the organization of courses as well as in the institutions themselves. The experience of the National Council for the Evaluation of the Quality of Higher Education (CNAQ) guided our study to raise the challenges that the external evaluation is bringing in the management of undergraduate courses throughout the Mozambican territory. As a methodology, we are ceding ourselves in the bibliographical research of both works on the quality of higher education and the results that the External Evaluation has already produced at the level of higher education in Mozambique. Our target group will be two Institutions, the National Council for Quality Assessment of Higher Education and the Pedagogical University (UP), an institution that, as we have seen, believed in the external evaluation as the principle of qualification of the courses and that has undergone the courses from the External Evaluation Pilot in 2015 and 1st wave of External Evaluation started in 2016. The sample in only two institutions was intentional due to the nature of the research on the external evaluation of the courses of the Institutions of Higher Education. As a result, we believe we have responded to the initial concern that has to do with the challenges inherent in the process of improving the quality of teaching and learning and the organization of higher education institutions.

**Key Words:** Higher education; external evaluation; teaching quality; quality of learning.

## Introdução

Actualmente, falar de avaliação de cursos de nível superior é trazer à tona a qualidade da relação professor e aluno, ensino e aprendizagem num entrelaçar de ações conjuntas para um mesmo fim: formar sujeitos com competências críticas e adequadas para transformar a sociedade hodierna. A comunicação que trazemos incide sobre a responsabilidade que a avaliação externa comporta face as novas exigências que as Instituições do Ensino Superior (IES) estão sujeitas.

Num cenário histórico,

Moçambique é um país que conquistou a sua independência nacional a 25 de Junho de 1975 e herdou do colonialismo português vários problemas dos quais interessamos destacar os do âmbito educacional. Moçambique como outros países passou por

momentos de busca de identidade, de valorização e de autonomia cultural e socioeconómica (Lopes, 2017, p. 20).

Em 1975, ano da independência Nacional em Moçambique, existia uma única e primeira Instituição do Ensino Superior, herança do processo colonial a que o país foi sujeito. Essa instituição “foi inicialmente denominada “Estudos Gerais Universitários de Moçambique” (EGUM - Decreto-Lei n 44530/1962 de 21 de Agosto). Os estudantes desta instituição iniciavam os seus estudos superiores em Moçambique e terminavam-nos em Portugal. Esta instituição tomou o nome de Universidade de Lourenço Marques (ULM) pelo Decreto-Lei nº 48790/1968 de 23 de Dezembro (Lopes, op.cit., p. 21).

Em 1976, um ano a instituição acima referida passou a chamar-se de Universidade Eduardo Mondlane (UEM) em homenagem ao fundador da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO). Em 1985, após dez anos de independência, é criada, por despacho ministerial nº 73/85 do Ministério da Educação, a primeira instituição do Ensino Superior denominada Instituto Superior Pedagógico (ISP) que tinha como missão Formar Professores e Técnicos da Educação para todos os níveis do Sistema Nacional de Educação (Lopes, 2017 citando MESCT (2000) e Dias, (2009).

Na década de 1990 a esta parte, desencadeou-se o processo da expansão significativa e galopante no terceiro nível de estudos no país tanto de Instituições Público estatais bem como de Público privadas. Essa expansão trouxe novos desafios para o subsistema de educação superior e programas de garantia de qualidade ao nível do país. Almeida *in* Lopes (2017, p. 5) defende que

O desenvolvimento sustentado dos países, num mundo cada vez mais globalizado, reclama um número suficiente e bem qualificado de recursos humanos. Neste enquadramento, uma pressão existe sobre as instituições de Ensino Superior para que respondam a esses desafios e assegurem a formação em quantidade e qualidade suficientes às necessidades da sociedade.

A Lei 27/2009, de 29 de Setembro, Lei do Ensino Superior em Moçambique, no Artigo 28, para salvaguardar o sistema de Garantia de Qualidade, determina que:

1. Compete ao Ministério que superintende o sector do Ensino Superior realizar acções periódicas de inspecção e avaliação das instituições, programas e cursos, mediante, entre outras medidas, a implementação de um Sistema de acreditação e controle de qualidade do ensino superior pelo qual se faz a verificação, entre outros, dos padrões da qualidade de qualificação do corpo

docente, da qualidade das infra-estruturas e das condições para a realização de práticas ou estágios profissionais pelos corpos discentes e docentes e ainda da adequação dos programas e currícula. 2. Compete ao Governo estabelecer um órgão regulador dos mecanismos de avaliação, acreditação e garantia de qualidade do ensino superior.

O Decreto nº 63/2007, de 31 de Dezembro cria o Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES). O SINAQES é criado com a finalidade de:

a) Desenvolver e promover o princípio da cultura de procura constante da qualidade dos serviços prestados pelas instituições de ensino superior à sociedade; b) Identificar, desenvolver e implementar normas e indicadores de qualidade; c) Informar à sociedade sobre a qualidade do ensino nas instituições de ensino superior; d) Apoiar na identificação de problemas do ensino superior e no esboço de mecanismos da sua resolução, assim como na definição das políticas do Estado para o sector; e) Concorrer para a integração do ensino superior moçambicano na região e no mundo” (Decreto 63/2007, Art. 3).

Este sistema integra três subsistemas e/ou mecanismos de garantia de qualidade em Moçambique: *A Avaliação Interna ou Auto-avaliação, a Avaliação Externa ou Auditoria e Acreditação*; todos eles relativos aos cursos e/ou programas de ensino de nível Superior. Como forma de garantir a operacionalização deste sistema (o SINAQES), o Governo estabeleceu através do Decreto nº 64/2007, os estatutos do Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ). O CNAQ é um órgão de coordenação e responsabilidade de gestão dos Subsistemas do SINAQES e que tem como função capacitar e apoiar as Instituições de Ensino Superior na garantia interna da qualidade dos cursos.

Com o processo de avaliação da qualidade das IES pretende-se incentivar os diferentes actores (docentes, discentes e funcionários) a trabalharem com vista ao alcance da qualidade. Nesta senda, surge a questão que norteou esta proposta analítica em torno da experiência e desafios da avaliação externa no país: *será que com o processo de autoavaliação, avaliação externa, desencadeadas nas IES em Moçambique, os principais actores (docentes, discentes e funcionários) orientam as suas acções no sentido de melhoria do processo de ensino, de pesquisa e de extensão?*

### Enquadramento Teórico

A avaliação da qualidade de educação superior constitui uma das preocupações constantes e primordiais nos sistemas de educação de todas as sociedades. Avaliar a qualidade dum curso vai implicar, necessariamente, avaliar o professor, avaliar o aluno, avaliar o conteúdo e avaliar, sobretudo as estratégias determinantes da construção dum conhecimento novo. A preocupação e o investimento nos resultados que a escolarização produz é indiciador, entre outras coisas, que existe a aposta na educação enquanto pilar do desenvolvimento efectivo desse país.

Segundo CASTIANO (2015, p. 167), “a qualidade da educação é o produto de esforços conjugados de diversos factores, sendo os professores, os alunos, a escola e a comunidade os mais importantes, na qual são os intervenientes mais directos no processo de ensino-aprendizagem”. A realidade aqui realçada acontece em todos os níveis de ensino incluindo o ensino superior.

A expansão do ensino superior fora das medidas em Moçambique é acompanhado de enormes desafios relacionados com a qualidade em todas as vertentes e de insuficiência de recursos tanto humanos quanto materiais (Lopes, 2017). Actualmente,

a qualidade de ensino em Moçambique é reconhecidamente um dos maiores desafios do sistema de educação. Com efeito, o sistema de educação tem funcionado com *inputs* insuficientes, com altos rácios alunos professor e alunos por turma, com professores insuficientemente preparados para a docência e instalações pouco adequadas para o funcionamento (Castiano, op. Cit. pp. 166-167).

O Manual de Avaliação de A3ES (Versão 1.1, Maio de 2013, p. 3) indica que

O primeiro sistema de avaliação de qualidade do ensino superior em Portugal resultou de uma iniciativa do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) que permitiu a implementação de um sistema baseado no modelo então usado na Holanda, em que as entidades responsáveis pela avaliação estão ligadas às instituições de ensino superior.

Esta experiência de Portugal é aquela que ainda vigora hoje em Moçambique porque o CNAQ é um Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior sob tutela do

Ministério de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional. Embora o CNAQ coordene as actividades de avaliação de qualidade do ensino superior, o Ministro que superintende este nível de ensino e homologa os resultados. Ora, muitas das iniciativas que se desenrolam em Moçambique resultam de experiências vivenciadas em realidades como a portuguesa, onde a história institucional encontra traços e trajectórias coincidentes.

Como aconteceu em Moçambique com a avaliação externa piloto em 2015, em Portugal “O sistema nacional de avaliação foi estabelecido pela Lei 38/94, de 21 de Novembro e aplicou-se, inicialmente, apenas às Universidades públicas” (Idem, 2013:3). Mais tarde, o mesmo Manual de Avaliação, defende que

O Decreto-Lei 205/98, de 11 de julho, alargou a aplicação do sistema a todo o ensino superior e criou o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAVES) para garantir a harmonia, a coesão e a credibilidade do processo global de acreditação. O Decreto-Lei estabeleceu, ainda, as regras gerais necessárias para a concretização do sistema de avaliação e acompanhamento do ensino superior e os princípios a que deve obedecer a constituição das entidades representativas das instituições do ensino superior universitário e politécnico, públicas e não públicas. (A3ES, Versão 1.1, Maio de 2013, p. 3)

Em Moçambique, a partir de 2014, o CNAQ sinaliza a intenção da necessidade de uma avaliação mais abrangente da qualidade das IES que inclua a auto-avaliação, avaliação externa e a acreditação. Assim, várias instituições do ensino superior quer públicas estatais quer público privadas foram instadas a iniciar o processo de avaliação interna ou auto-avaliação dos seus cursos.

Segundo o relatório do GAQ<sup>3</sup> da Universidade Pedagógica citando CNAQ (2015),

Antes de iniciar a autoavaliação de um curso e/ou programa de uma instituição, é necessário ter em conta alguns procedimentos que ajudarão a ter em conta na implementação com sucesso das etapas subsequentes. A esta etapa convencionou-se chamar Etapa 0. Nesta fase, o dirigente máximo da IES deverá estabelecer no organigrama da IES o Órgão Central de Qualidade, que poderá ser designado, por exemplo, Gabinete Central de Qualidade, Comissão Central de Qualidade, Direcção de Qualidade ou qualquer outro nome. O Órgão Central de Qualidade é um órgão de aconselhamento (Órgão de Staff) e deverá ser um órgão independente, linha directa do dirigente máximo da IES e não ligado a

---

<sup>3</sup> Gabinete de Autoavaliação em Qualidade

outras direcções e outros órgãos. As Comissões da Autoavaliação e Qualidade das Delegações ou das Unidades Orgânicas reportarão directamente ao Órgão Central de Qualidade, recebendo deste todas as orientações, estando-lhe, portanto, subordinadas.

Alargando o espectro para o plano continental, o ASG-QA<sup>4</sup> indica que:

A fim de libertar o seu potencial e trabalhar cooperativamente no interesse continental e realizar as suas aspirações, a África tem de: (1) Libertar o seu potencial para tornar-se auto-suficiente na sua oferta de ensino superior, por exemplo, fazendo de boa governação a marca das suas instituições de ensino superior; e (2) Assegurar uma distribuição justa de recursos, maior equidade e oportunidades para todos os que possam ter acesso ao ensino através do estabelecimento de relacionamentos multilaterais e programas em que empreendimentos conjuntos ou cooperativos promoverão a garantia da qualidade, mobilidade, intercâmbio e exploração de recursos e capacidades no ensino superior. As instituições do ensino superior são veículos de vital importância para atingir estas aspirações, para as quais, um requisito fundamental é que as instituições de ensino superior inculquem a cultura de qualidade em todas as suas actividades. O papel da garantia de qualidade é, portanto, crucial para os sistemas e instituições do ensino superior africanos para responderem aos desafios do ensino superior.

O processo de auto-avaliação, avaliação externa e acreditação deve envolver a todos os intervenientes desde Corpo Docente (CD), Corpo Discente (CDs) e Corpo Técnico Administrativo (CTA) para melhor vivenciar os princípios gerais do SINAQUES. Uma das áreas fundamentais do processo de auto-avaliação, avaliação externa e acreditação diz respeito ao processo de ensino-aprendizagem, investigação e extensão. Neste âmbito a avaliação externa permitiria as IES desenvolverem indicadores de qualidade consistentes quanto a eficiência dos sistemas curriculares e os correspondentes processos de ensino aprendizagem, bem como da investigação e extensão (CNAQ/MINED, 2012).

Estes processos podem ser compreendidos a partir da conceptualização que é dada pelo CNAQ. Segundo este (2012, pp. 3-4)

A **autoavaliação** é o processo desenvolvido pelas instituições de ensino superior, sustentando na recolha e análise sistemática dos dados da sua actividade na auscultação dos docentes e demais pessoal ao seu serviço, bem como no questionamento dos estudantes e diplomados, tendo como principal objectivo promover uma reflexão interna colectiva sobre a instituição e as suas actividades. Este processo antecede a avaliação externa do estabelecimento de

---

<sup>4</sup> (Padrões e Linhas de Orientações de Garantia de Qualidade do Ensino Superior em África) - Um documento não publicado e de consulta interna do CNAQ.

ensino ou seus ciclos de estudos. A **Avaliação externa** é um processo que se realiza através de painéis de avaliação que integram peritos independentes, sem relação com a instituição de ensino superior, unidade orgânica ou cursos avaliados, e incluem visitas às unidades orgânicas de ensino e pesquisa e a audição dos representantes dos seus corpos, bem como de entidades externas, designadamente associações profissionais e outras (...). A **acreditação** é o procedimento pelo qual o CNAQ verifica e reconhece formalmente que determinados ciclos de estudos, ou determinada instituição de ensino superior, reúnem as condições de organização e apresentam os padrões de qualidade de desempenho exigidos para essa acreditação.

Para o Centro de Estudos de Políticas Educativas (CEPE, 2014, p.7) da Universidade Pedagógica (UP), o sistema de Autoavaliação nesta instituição de ensino superior, verificados os princípios gerais do SINAQUES, comporta duas funções, que serve de norte para as diferentes tarefas de autoavaliação dos cursos, a saber:

a) **A função autosuperativa** tem por objectivo identificar as tarefas do desenvolvimento institucional, dos cursos e programas; aquelas que realizadas poderiam ser consideradas de tarefas evolutivas, pois buscam a melhoria da qualidade da acção institucional, levando a um plano de melhoria. O plano de melhoria é o campo da planificação da acção institucional onde as tarefas evolutivas são descritas e sistematizadas. b) **A função classificatória** é aquela que tem em vista a obtenção de informação sobre o lugar relativo da instituição, curso ou programa, em relação à outras instituições, cursos ou programas, no contexto regional, nacional ou internacional. Assim, ela informa sobre o lugar relativo da instituição em relação à uma escala pré-definida e sobre a qualidade global alcançada, numa perspectiva comparativa.

## **Método**

O desenvolvimento do tema que apelidamos de *os desafios da avaliação externa na melhoria da qualidade do ensino superior em moçambique*, surge da necessidade de partilhar experiência da avaliação externa nas instituições do ensino superior em Moçambique e que é fruto do trabalho de avaliadores externos nas IES's no país permitiram perceber alguns desafios advindos desta experiência. Foram seleccionados com critério alguns dos resultados da avaliação externa, num exercício desenvolvido junto do CNAQ (entrevistando a Presidente deste órgão); a leitura apurada dos relatórios das avaliações externas de 2016 e 2017, na posse do CNAQ, para comparar os resultados dos mesmos cursos em anos diferentes e, finalmente, a análise do relatório da UP, enquanto instituição pública estatal eleita, para apresentar como

exemplo de desacomodação e superação da resistência em participar no processo de avaliação externa como o principal trajecto para a qualidade.

### *Participantes*

Participaram no estudo duas instituições o CNAQ e a UP pois a pesquisa foi na sua totalidade documental embora tivemos que fazer uma conversa informal com a Presidente do CNAQ. De referir que a UP é a primeira e única instituição de ensino que forma professores para todas as áreas de ensino e técnicos de educação em Moçambique. Ela está enraizada em todas as onze províncias de Moçambique com a sua sede na Capital do país e que possui, em 2018, perto de 63 mil estudantes de graduação (licenciatura) e pós-graduação (mestrado e doutoramento).

### *Instrumento*

Os resultados que apresentamos na comunicação resultam de leituras de fontes secundárias como: relatórios das avaliações externas (CNAQ), relatórios de seminários de disseminação dos resultados (UP), mapas e/ou tabelas de avaliação, entre outros. Assim os instrumentos foram livros, documentos, Coletâneas do Ensino Superior. A nossa experiência como avaliadores externos ajudou a compreender alguns factores e a natureza dos dados produzidos.

### *Procedimentos*

A aplicação da entrevista foi feita na sala de reuniões do Gabinete da Presidente do CNAQ com uma duração de 90 minutos. Entre várias coisas conversamos sobre o impacto e os desafios que advêm da avaliação externa dos cursos.

## **Resultados**

### *Da entrevista (conversa informal) com a Presidente do CNAQ*

A Presidente do CNAQ mostrou-se acolhedora com a nossa presença e sensibilizada por haver dos grupo de avaliadores externos a preocupação de trazer a tona a experiência de relação autoavaliação, avaliação externa e acreditação dos cursos como mecanismo de qualificação dos processos de organização das Instituições de Ensino Superior em Moçambique.

Nesta conversa foi possível aferir que é desejo do CNAQ que todos os cursos sejam acreditados para que a qualidade seja realidade nas IES. Com a experiência de 2016 e 2017 o CNAQ constatou, em diferentes instituições, a falta de cultura de registo das actividades que se realizam, das boas práticas que acontecem dentro das Instituições e que não são reportadas e, sobretudo, dos Termos de Referência dos docentes não incluírem a prática da qualidade no quotidiano das suas missões.

A dificuldade da selecção e organização do *pool* de avaliadores externos pois a exigência de ter Doutorados Especialistas nos diferentes cursos ainda se torna um “calcanhar de Aquiles” para a realidade de Moçambique. No momento, as IES principalmente as de classe “A” estão a “lutar” para ter o maior número de Doutorados efectivos como uma das exigências para conferir qualidade nos cursos. A este respeito, torna-se preocupação primordial do CNAQ a assimilação permanente da Autoavaliação (AA) das IES, quer dizer as IES devem tornar a AA como prática normal e interna dos seus cursos.

A Presidente reconhece que o apoio feito às IES em 2017 trouxe melhorias surpreendentes pois dos 37 cursos submetidos só seis (6) não foram acreditados, o que indica haver comprometimento da parte das próprias IES para não só qualificar os cursos mas sobretudo acreditá-los. Em seu depoimento ela diz reconhecer a prevalência de alguma “rivalidade” entre as instituições, porque cada uma quer ver os seus cursos acreditados, este processo tem trazido descontentamento por parte de quem é visitado e que haja conflito de interesses. Na base desta constatação, criou-se um Código de Ética do avaliador externo, o qual indica que o avaliador externo antes do início das funções deve assinar um compromisso de imparcialidade nos processos.

*Da Avaliação Externa de 2016*

Em 2016, quinze (15) cursos de licenciatura oferecidos por Instituições Públicas estatais e Público Privadas foram submetidos à primeira vaga de Avaliação Externa, depois de Auto-avaliação ou avaliação interna destes nas suas Unidades Orgânicas (UO). Nesse processo, a Universidade Pedagógica participou com doze (12) cursos, em seis (6) Delegações, pois segundo o Manual de Avaliação Externa, podem ser submetidos cursos da mesma instituição em diferentes pólos e serem considerados diferentes em sua organização e estrutura em diferente Unidades Orgânicas da instituição-mãe. Sendo a UP foco amostral de nosso trabalho, importa considerar que, de doze cursos propostos só seis foram acreditados com muitas reservas, condicionalmente por um período de 2 anos.

O relatório da autoavaliação e da acreditação dos cursos de graduação da UP, de 21 de Novembro de 2016, evidencia que os critérios usados para a submissão dos cursos para a Avaliação Externa foram:

Ser um curso de graduação, ter beneficiado de uma avaliação piloto, ter uma comissão de autoavaliação e garantia de qualidade, ter apresentado um relatório de autoavaliação, ter manifestado interesse para acreditação do curso, ter beneficiado de assessoria técnica do CNAQ para o uso da plataforma de avaliação, ter feito o registo do curso na plataforma do CNAQ e ter estudantes graduados.

Segundo apuramos, a UP sediada em Maputo submeteu maior número de cursos pela facilidade de comunicação e proximidade com o CNAQ, as quais permitiram um maior acesso aos serviços de assessoria e acompanhamento do Gabinete de Avaliação de Qualidade da UP (GAQ) e do próprio CNAQ.

Nesta primeira vaga, segundo podemos constatar no quadro a baixo, o exíguo número de cursos acreditados, dos quinze (15) cursos só seis (6) foram acreditados, mostrando que as IES moçambicanas têm ainda um longo caminho a percorrer no sentido de responder aos indicadores impostos pela Avaliação Externa. No caso da UP dos 12 cursos propostos só 5 foram acreditados condicionalmente com muitas reservas (por dois anos), entre 60% a 72% de desempenho dos indicadores.

O que constatamos no relatório da UP e a atitude tomada após a avaliação externa e a não acreditação de cinco (5) cursos, em 2017 esta instituição não participou

em nenhuma das duas vagas publicadas, reservando-se a procedimentos de preparação de novas vagas. Neste ano de 2018, com a visita e o trabalho de apoio do CNAQ estão em preparação os cinco cursos e outros tantos para serem submetidos a avaliação.

Atenda-se aos dados apresentados na tabela abaixo, correspondentes ao processo de avaliação de algumas instituições de ensino superior, com particular destaque para as Unidades orgânicas da UP. Os dados apresentam uma tendência para o conjunto dos cursos avaliados não responderem de forma satisfatória os critérios e desempenhos para a acreditação, pelo menos na primeira fase. Atendendo a fase de desenvolvimento do Ensino superior no país, do comprometimento revelado pelos actores, os desafios para a garantia de qualidade apresentam-se com contornos peculiares e específicos.

**8ª CONFERÊNCIA FORGES “O PAPEL DA GARANTIA DA QUALIDADE NA GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR: DESAFIOS, DESENVOLVIMENTOS E TENDÊNCIAS”**  
**Instituto Politécnico de Lisboa, Portugal: 28, 29 e 30 de Novembro de 2018**

---

<b>Instituição de Ensino Superior</b>	<b>Curso/Programa</b>	<b>Grau</b>	<b>Desempenho do Curso em Percentagem (%)</b>	<b>Desempenho qualitativo</b>	<b>Resultado</b>
UP- BEIRA	Ensino Matemática	Licenciatura	57.6 %	Não satisfatório	Não Acreditado
UniZambeze BEIRA	Engª Mecatrónica	Licenciatura	62.1%	Satisfatório com muitas reservas	Acreditado condicionalmente, Nível C (valido até 2 anos)
UP- Montepuez	Ensino de Química	Licenciatura	50.2 %	Não satisfatório	Não acreditado
UP- Xai-Xai	Ensino de Português	Licenciatura	60.6%	Satisfatório com muitas reservas	Acreditado condicionalmente, Nível C (valido até 2 anos)
UP- Maxixe	Ciências de Educação	Licenciatura	55.7 %	Não satisfatório	Não acreditado
UP- Massinga	Ensino de Química	Licenciatura	65.1 %	Satisfatório com muitas reservas	Acreditado condicionalmente, Nível C (valido até 2 anos)
UDM	Engª Ambiental	Licenciatura	40%	Não satisfatório*	Não acreditado
	Gestão de empresas	Licenciatura	36.09%	Não satisfatório*	Não acreditado
UP- SEDE	Física	Licenciatura	55.18%	Não satisfatório	Não acreditado
	Agro-pecuária	Licenciatura	51.8%	Não satisfatório	Não acreditado
	Psicologia Educacional	Licenciatura	48.8%	Não satisfatório	Não acreditado
	Ensino Básico	Licenciatura	46%	Não acreditado	Não acreditado
	Ensino de Francês	Licenciatura	72.08%	Satisfatório com muitas reservas	Acreditado condicionalmente, Nível C (valido até 2 anos)
	Ensino de História	Licenciatura	63.2%	Satisfatório com muitas reservas	Acreditado condicionalmente, Nível C (valido até 2 anos)
	Ensino de Geografia	Licenciatura	69.3%	Satisfatório com muitas reservas	Acreditado condicionalmente, Nível C (valido até 2 anos)
<b>Total dos Cursos Avaliados</b>					<b>15</b>

No ano de 2016 foram submetidos na segunda vaga de avaliação externa catorze (14) cursos dos quais sete (7) cursos correspondentes a 50% foram acreditados, distribuídos em: cinco (entre 66% a 69% - satisfatório com muitas reservas) acreditados condicionalmente por dois anos, um (88% - bom) acreditado condicionalmente por três anos e um (90% - Excelente) acreditado plenamente por cinco anos. A melhoria dos indicadores demonstra maturidade e conhecimento de como trabalhar para se ter um curso com qualidade.

Em 2017 de trinta e sete (37) cursos submetidos só dois não foram acreditados. Querendo com isso afirmar que a prática permanente de autoavaliação dos cursos, a organização de evidências do que se vai fazendo no quotidiano e o apoio directo do CNAQ no esclarecimento de dúvidas e no acompanhamento contínuo está a trazer não só segurança de fazer cada vez melhor mas sobretudo a renovar as instituições com práticas cada vez mais actualizadas.

### *Desafios*

- Cultura de registo de actividades realizadas como sistema que promove a qualidade nas IES;
- O apoio sistemático, permanente e incondicional do CNAQ às IES até estas atingirem autonomia requerida;
- Abrangência máxima dos cursos a acreditar
- Consolidação do *pool* de avaliadores externos com as qualidades exigidas;
- Grande parte das IES tem avaliadores externo. O desafio é que estes avaliadores apoiem as suas Instituições na organização das evidências e melhoria dos processos ligados aos cursos;
- Os dirigentes máximos das IES deveria maximizar os recursos humanos (avaliadores externos) que possuem para trabalhar directamente com os cursos;
- A exigência do perfil de avaliador externo (ter grau de Doutor e especialidade) num contexto de escassez de *experts* é ainda muito alto;
- Incluir nos Termos de Referência dos docentes actividades de orientação para a qualidade;
- A autoavaliação deve ser parte constantes das actividades do curso.

### **Considerações Finais**

O trabalho que aqui ilustramos em torno dos desafios da avaliação externa na melhoria da qualidade do ensino superior em Moçambique permitem vislumbrar a pertinência do autoconhecimento do processo de afirmação do ensino superior no país, bem como o desenvolvimento dos processos de gestão convista a garantia de uma cada vez melhor qualidade de serviços.

Os desafios que se apresentam encontram sua explicação em algum mal estar que o próprio processo produziu nas relações institucionais, na compreensão da importância do processo de avaliação externa por parte dos atores educativos (gestores, docentes, discentes e funcionários).

A superação desses desafios anteriormente identificados passa pela inversão da lógica comportamental nas instituições, introduzindo novos procedimentos e práticas, divulgação de informações relevantes sobre a avaliação externa, este exercício apresenta-se necessário por se tratarem de processos de sensibilização e envolvimento colectivas para que se almejem resultados satisfatórios, numa realidade que ainda não conhece uma tradicional experiência de ensino superior e que enfrenta desafios socioeconómicos importantes.

Por isso, em resposta a questão levantada no início deste trabalho, o trabalho no ensino superior ainda está longe de direccionar-se convista a responder ao conjunto de necessidades que a qualidade impõe. No entanto, por tratar-se de um processo que suscita a mobilização de recursos e tempo, as relações interinstitucionais afiguram-se cruciais.

### **Referências**

A3ES (Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior). (2013). *Manual de avaliação*. Versão 1.1, do mês de Maio. Documento não publicado. Lisboa

CASTIANO, J. P. et al. (2015). *A longa marcha de uma educação para todos*. Maputo.

CEPE (Centro de Estudos e Políticas Educativas). (2014). *Concepção e metodologia da autoavaliação de cursos e programas na Universidade Pedagógica*. (documento não publicado) Maputo

CNAQ (Conselho Nacional (2007). *Sistema nacional de avaliação, acreditação e garantia da qualidade do ensino superior*. (documento não publicado) MINED, Maputo.

\_\_\_\_\_ (s/d). *Mapa-resumo de cursos avaliados em 2016 e 2017*. Documento não publicado, Maputo

GAQ (2016). *Relatório de autoavaliação e da acreditação de cursos de graduação da UP*. Documento não publicado. Maputo

\_\_\_\_\_ (2014). *Política da Autoavaliação dos cursos e Programas na Universidade Pedagógica*. Documento não publicado. Maputo.

HAQAA\_ASGQA (draft) (2017). Padrões e Linhas de Orientações de Garantia de Qualidade do Ensino Superior em África) - Um documento não publicado e de consulta interna do CNAQ, Maputo

LOPES, B. D. (2017). *Vivências académicas e métodos de estudo no ensino superior em Moçambique*. Alcance Editores, Maputo.

MINED (2012). *Colectânea da legislação do ensino superior*. Maputo